

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 190032

ÁREA SOLICITANTE: GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2019

**DADOS DO CONTRATO:**

Nº Contrato: 238016 Contratada: GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas de enrolar de aço das Estações de Transferência do BRT/MOVE, localizadas nos corredores das Avenidas Vilarinho, Pedro I, Antônio Carlos e Cristiano Machado, compreendendo a limpeza, lubrificação, ajustes do equipamento e reposição de peças.

Vigência: 29/09/2017 a 28/05/2019 Valor: R\$322.999,94

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Aditamento contratual devido a prorrogação por mais 20 meses, sem reajuste, a partir de 29/05/2019 no valor total de R\$322.999,94 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro reais).

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**

O objeto do contrato é referente ao fornecimento de peças e prestação de serviço de manutenção em 83 portas de aço automáticas localizadas nas entradas e saídas de 33 Estações de Transferência MOVE Municipal. A prorrogação do contrato se necessária uma vez que o sistema de automatização das portas é composto por equipamentos eletromecânicos passíveis de desgaste e danos por uso necessitando de manutenção preventiva periódica e corretiva, garantido o perfeito funcionamento e vida útil dos equipamentos, bem como da segurança do patrimônio, operadores e usuários das estações. Além disso, a BHTRANS não possui em seu quadro de funcionário e terceirizado corpo técnico especializado na manutenção desse tipo de sistema o que faz necessário a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços. Ressalta ainda que a modalidade de contratação individualizada, resultaria em maior gasto para a BHTRANS e não possibilitaria prazo de atendimento adequado para necessidade do sistema. Os valores dos serviços e peças a serem praticados na renovação do contrato mostram ser vantajosos à BHTRANS uma vez que a proposta comercial é proveniente de licitação pública datada de Dez/15 e não reajustado desde então.

**ANEXOS:**

Email da Contratada informando ter interesse em renovar o contrato 2380/16.

**DADOS ECONÔMICOS:**

Centro Custo: 11020 Rubrica: 19.11020.2837.339039.29.03.000.2

Valor Estimado: R\$322.999,94 Valor no Exercício: R\$114.665,00

Saldo de Contrato: \_\_\_\_\_ Origem: FTU

Recursos: \_\_\_\_\_

Prazo Contratação: 20

**SOLICITANTE:**

Termo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 22/01/2019

Data: 30/12/2019

Data: 30/12/2019

\_\_\_\_\_  
 Gerente Fiscal do Contrato (Gerente)

\_\_\_\_\_  
 Superintendente

\_\_\_\_\_  
 Gestor do Contrato (Diretor)

**CONTROLE CONTÁBIL:**

Conta Contábil: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Funcional 2710 1100 26.452.060 2837.339039.25 Natureza da Despesa: 2837.339039.29.03.00

Programática: \_\_\_\_\_ UO: 2710 UA: 1100

Fonte: 0300 Sub ação: 002

Centro de Custo: 11020 Conta Orçamentária: 2837.339039.29.03.000

Tipo de Cota: Base Saldo Saldo Existente: R\$65.335,00

Valor R\$114.665,00

Bloqueado: \_\_\_\_\_

Data: 06/02/19

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data:  / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

J92V  
As

Bruno Maduro Leme de Sousa - 8101262  
Supervisor de Manutenção de Estação  
BHTRANS

RECEBIDO GEO-  
EM 30/01/19  
HORA: 15:10  
Visto

27 02 19  
11 50  
Kauê Almeida

CONTRATO N.º <u>2380</u> ANO <u>2016</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>39</u>
Por <u>AD</u>
N.º <u>01/2016/2905/0002/0200</u>

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2380/16**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a **GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA ME**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar, sem reajuste, o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 29 de maio de 2019, com término previsto para 28 de janeiro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 322.999,94 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 29, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

#### CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato será imediatamente rescindido pela Contratante após a assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório para a contratação de mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada. A Contratante deverá notificar a Contratada da rescisão do Contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2380/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

*Gabriela Gonçalves de Souza*

Gabriela Gonçalves de Souza  
Representante Legal  
Gabriela Gonçalves de Souza ME.

*Celso Freixas Bouzada*  
Celso Freixas Bouzada  
Presidente  
BHTRANS

*Josue Costa Valadão*  
Josue Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



---

Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5752

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

**EXTRATO**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2380/16.

Processo Administrativo nº 01-151.560/15-14.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Gabriela Gonçalves de Souza ME.

Objeto: Prorrogar, sem reajuste, o prazo de vigência do contrato por 20 meses.

Data da assinatura: 10/04/2019.

Vigência: 29/05/2019 a 28/01/2021

Valor: R\$ 322.999,94.